

|    |                                     |                                  |   |          |
|----|-------------------------------------|----------------------------------|---|----------|
| 07 | QUADRA 14, LOTE 09 CRISTO REI       | CLAUDETE NUNES DA SILVA          | ANTONIO NUNES RONDON DA SILVA E CLAUDETE NUNES DA SILVA         | Nº38.441 |
| 08 | QUADRA 28, LOTE 15 CRISTO REI       | CINHAZINHA DE SOUZA SILVA        | FRANCISCO BUENO MAGALHÃES E SILVANA BRAVO MAGALHÃES             | Nº41.594 |
| 09 | QUADRA 37, LOTE 12 CRISTO REI       | DIOCIOSIO FERREIRA DAS CHAGAS    | ERILIO ELIAS DA SILVA E ROSILEIDE SANTOS DA SILVA               | Nº39.439 |
| 10 | QUADRA 29, LOTE 09 CRISTO REI       | MARCIA JUVENTINO DE ARRUDA SILVA | JOÃO BATISTA DE ARRUDA E MARIA CATARINA DE ARRUDA               | Nº36.634 |
| 11 | QUADRA 14, LOTE 02 GRANDE TERCEIRO  | NILVA CLEIA GONÇALVES XAVIER     | GIOVANI BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA E ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA | Nº11.571 |
| 12 | QUADRA 25, LOTE 20 GRANDE TERCEIRO  | SEBASTIÃO MARCOS DE FREITAS      | JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA  | Nº11.571 |
| 13 | QUADRA 20, LOTE 23 GRANDE TERCEIRO  | MAILCE DA SILVA CORREA ESPINOZA  | ANA SANTIAGO CASTELO  | Nº11.571 |
| 14 | QUADRA 10, LOTE 31 GRANDE TERCEIRO  | JOÃO CRIADO HERVATIM             | ZULEIDE MEDEIROS DE SOUZA                                       | Nº11.571 |
| 15 | QUADRA 04, LOTE 12 GRANDE TERCEIRO  | OTACILIO DIAS DE MOURA           | ISMAEL VENTURINE MARTINEZ E MARIA HELENA DA SILVA MARTINS       | Nº11.571 |
| 16 | QUADRA 16, LOTE 02 GRANDE TERCEIRO  | GRACY LEODIL DA COSTA MARQUES    | AUGUSTO JORGE DA COSTA MARQUES                                  | Nº11.571 |
| 17 | QUADRA 10, LOTE 08 GRANDE TERCEIRO  | DILMAR ANTONIO BARRIONUEVO ALVEZ | RAFAEL PEREIRA LIMA   | Nº11.571 |
| 18 | QUADRA 128, LOTE 13 TIJUCAL SETOR 4 | THIAGO CÉSAR DE OLIVEIRA         | IVONE BORGES RESENDE  | Nº65.968 |

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 178/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Tatiane da Silva Ramos Candido - Matrícula nº 238037, para responder em pela Unidade Local de Execução de Tabaporã, a partir desta publicação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 177/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Alquias Inácio de Sousa - Matrícula nº 128604, para responder em pela Unidade Local de Execução de Porto dos Gaúchos, a partir desta publicação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 184/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a portaria de nº. 106, publicada em 07/07/2022 no DOE nº. 28.281 - Pág. 59, designa o servidor, Wilken Aparecido de Carvalho Lima - Matrícula 252575 para responder, em substituição legal, pela Gerência de Informação da Defesa Sanitária do INDEA - MT, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 512/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168/2004 e 730/2018 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2022/15901;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a entidade de ensino à distância abaixo relacionada, para ministrar cursos na área de trânsito na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

**RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA- CNPJ: 34.263.499/0001-41;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 513/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 15/2022 - AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Objeto:** Aquisição sistema de videoconferência e par de microfones, para atendimento das ações da Presidência, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na realização de reuniões ONLINE e procedimentos licitatórios eletrônicos.

**Fiscal Titular:** Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula n.º 1292XX

**Fiscal Substituto:** Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 2506XX

**Gestor Titular:** Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 2506XX

**Gestor Substituto:** Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula n.º 1292XX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*